

## ELEIÇÕES PRIMÁRIAS DE 2026: Perguntas frequentes

### O dia da eleição é 2 de junho de 2026.

#### Datas e prazos importantes:

**Prazo para declaração de filiação partidária** (por correio):

- 8 de abril de 2026: O formulário deve ser recebido até esta data.

**Prazo final para inscrição eleitoral** (por correio ou online):

- 12 de maio de 2026: O formulário deve ser enviado pelo correio até esta data.

**Prazo para cadastro no voto por correspondência** (por correio ou online):

- 26 de maio de 2026: O formulário deve ser recebido pelo secretário do condado até esta data.

**Período de votação antecipada presencial:**

- 26 a 31 de maio de 2026: As urnas estarão abertas. Das 10h às 20h nos dias de semana e no sábado, e Das 10h às 18h no domingo.

**Prazo para cadastro no voto por correio** (presencial):

- 1º de junho de 2026: As solicitações devem ser entregues até as 15h no cartório do seu condado.

**Data das eleições primárias:**

- 2 de junho de 2026: As urnas estarão abertas das 6h às 20h.



#### Escaneie este código QR para

- Cadastramento para votar ou verificação da situação eleitoral.
- Formulários de votação por correio.
- Formulário de declaração de filiação partidária.
- Portal de informações eleitorais do estado de New Jersey.
- Informações sobre os candidatos no Vote411.

#### O que é uma eleição primária?

A eleição primária permite que os membros de um partido político escolham o(s) candidato(s) do seu partido que aparecerão na cédula eleitoral em uma futura eleição geral. Em New Jersey, somente membros registrados de um partido político podem indicar os candidatos desse partido. Consulte a página seguinte para obter informações sobre como declarar ou alterar a filiação partidária.

#### Em quem vou votar quando votar nas primárias?

Nas eleições primárias de junho de 2026, os eleitores selecionarão os candidatos de seus partidos para uma vaga estadual no Senado dos Estados Unidos, para a vaga da Câmara dos Representantes dos EUA em seu distrito e para diversos cargos locais.

#### Quais são as minhas opções de voto?

Existem **3 maneiras de votar** nas eleições primárias:

1. **Votação antecipada presencial:** Utilize uma urna eletrônica em um local de votação antecipada em seu condado de 26 de maio a 31 de maio de 2026.
2. **Voto pelo correio:** Devolva sua cédula de votação por uma das três formas descritas na seção Voto pelo Correio.
3. **Presencialmente no dia da eleição:** As urnas estarão abertas das 6h às 20h do dia 2 de junho de 2026.

#### O que é votação antecipada presencial?

Os eleitores de Nova Jersey podem votar antecipadamente usando uma urna eletrônica em locais de votação designados para votação antecipada. Durante o período de votação antecipada, as urnas ficam abertas das 10h às 20h nos dias de semana e aos sábados, e das 10h às 18h aos domingos. Consulte o seu condado para saber os locais de votação antecipada ou visite [lvnj.org/vote](http://lvnj.org/vote).

#### Tenho direito a votar?

Para se registrar para votar em New Jersey, você deve: ser cidadão dos Estados Unidos; ter pelo menos 17 anos de idade\*; ser residente do condado por pelo menos 30 dias antes da eleição; e não estar cumprindo pena de prisão por crime grave. Você pode se registrar para votar mesmo estando em liberdade condicional ou sob supervisão judicial. O prazo final para o registro de eleitores para as eleições primárias de junho é 12 de maio de 2026.

*\*Você não pode votar em uma eleição geral antes de completar 18 anos. Com a implementação da Lei de Empoderamento do Eleitor, eleitores de 17 anos podem votar nas eleições primárias se completarem 18 anos até as próximas eleições gerais.*

#### Estou registrado para votar?

Se você não tiver certeza se seu cadastro está atualizado ou se precisar se cadastrar novamente após uma mudança de nome, endereço ou cumprimento de pena, escaneie o código QR nesta página ou visite [lvnj.org/vote](http://lvnj.org/vote).

## Onde fica meu local de votação?

Você pode votar antecipadamente de maneira presencial em um centro de votação antecipada em seu condado, ou pode votar em seu local de votação designado no dia da eleição. Encontre seu local de votação em [Vote411.org](http://Vote411.org) ou [lwvnj.org/vote](http://lwvnj.org/vote).

## Como posso votar pelo correio?

Em Nova Jersey, qualquer eleitor registrado e elegível pode votar pelo correio após se cadastrar. Para receber seu boletim de voto pelo correio, inscreva-se online ou envie uma solicitação pelo correio, que deverá ser recebida pelo cartório eleitoral do seu condado até 26 de maio de 2026. Os eleitores também podem se inscrever pessoalmente no cartório eleitoral do seu condado até as 15h do dia 1.º de junho de 2026. Consulte a seção "Não sou filiado a nenhum partido político" para obter detalhes sobre eleitores não filiados que desejam votar pelo correio.

## Como faço para devolver meu voto por correio?

Devolva seu voto de uma das três maneiras a seguir:

- Deposite seu voto em uma urna eletrônica segura em seu município antes do fechamento das urnas no dia da eleição.
- Leve seu voto pessoalmente à Junta Eleitoral do seu condado antes do fechamento das urnas no dia da eleição.
- *Devolução do seu voto por correio – Alteração recente*  
Os votos por correspondência devem ser **postados** até o dia da eleição. Devido a uma mudança recente, a USPS agora considera que a correspondência foi postada no momento em que é *processada* pelos correios, e não quando é recebida pelos correios. **Tendo em conta esta alteração, recomenda-se que você devolva sua cédula de voto preenchida utilizando um dos dois métodos acima indicados.** Se você pretende enviar seu voto pelo correio, faça-o com vários dias de antecedência do dia da eleição.

## Como posso saber se meu voto por correio foi recebido e contabilizado?

Para rastrear seu voto por correio, visite [Vote411.org](http://Vote411.org). Selecione "Track My Ballot" (Acompanhar meu voto) e faça login na sua conta My Voter Record (Meu Registro Eleitoral). Se você ainda não possui uma conta, pode criar uma seguindo as instruções para localizar seu número de identificação de eleitor. Se o seu voto for rejeitado devido a um problema com a sua assinatura, você receberá uma "Cure Letter" (Carta de correção) da Junta Eleitoral do seu condado, que incluirá um formulário de correção. Siga todas as instruções e devolva o formulário dentro do prazo estabelecido.

## Como posso obter informações sobre os candidatos?

Os fóruns de candidatos são espaços essenciais para ajudar os eleitores a conhecerem melhor um candidato e sua posição sobre questões importantes. Os candidatos também podem expressar suas opiniões por meio de veículos de notícias locais, redes sociais, reuniões comunitárias locais e

materiais de campanha. Você também pode obter informações sobre os candidatos que concorrem a cargos federais, estaduais e locais visitando [Vote411.org](http://Vote411.org).

## Atualmente sou filiado a um partido político, mas quero mudar minha filiação partidária antes das eleições primárias. O que eu faço?

Se você é atualmente filiado a um partido e deseja mudar sua filiação, deve preencher um formulário de declaração de filiação partidária. Imprima e preencha o formulário em [lwvnj.org/vote](http://lwvnj.org/vote) e, em seguida, devolva-o ao Comissário de Registro Eleitoral ou ao secretário do seu município. O formulário deve ser recebido até 8 de abril de 2026.

## Não sou filiado a nenhum partido político, mas quero votar nas próximas eleições primárias. O que eu faço?

Eleitores sem filiação partidária têm opções para declarar um partido, dependendo do método de votação. Uma vez declarado o partido, essa filiação partidária é mantida, a menos que o eleitor preencha um formulário de declaração de filiação partidária após a eleição.

- Eleitores sem filiação partidária podem declarar sua filiação pessoalmente nas urnas no dia das eleições primárias ou durante o período de votação antecipada.
- Eleitores não afiliados que se cadastraram para receber automaticamente cédulas de votação pelo correio não recebem mais automaticamente cédulas de votação pelo correio para a eleição primária. Para receber uma cédula de voto pelo correio, esses eleitores devem primeiro declarar um partido, preenchendo um formulário de filiação partidária e enviando-o ao secretário municipal ou ao Comissário de Registro Eleitoral do condado até os prazos para solicitação do voto pelo correio, por correio ou presencialmente.
- Eleitores sem filiação partidária que não estejam inscritos no sistema de votação por correio e que desejem fazê-lo devem declarar seu partido e solicitar uma cédula de votação por correio dentro dos prazos de inscrição para o sistema de votação por correio.

## Como faço para me tornar um mesário?

Os mesários desempenham um papel extremamente importante em todas as eleições. New Jersey precisa de pessoas para facilitar a votação presencial, tanto na votação antecipada quanto no dia da eleição. Esta é uma vaga remunerada e o treinamento será fornecido. Candidate-se em [PollWorker.NJ.Gov](http://PollWorker.NJ.Gov).

## Mais perguntas?

Envie um e-mail para a Liga das Mulheres Eleitoras de New Jersey em [contact@lwvnj.org](mailto:contact@lwvnj.org).

